

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Estudo Técnico Preliminar 4/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23111.059645/2025-27

2. Objeto

2.1 Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo identificar e analisar a viabilidade das soluções para o atendimento da demanda de contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços para capacitação do sistema do Repositório Digital da UFPI (instalação, migração, customização, treinamento e suporte) por meio do software Dspace, visando atender às necessidades de armazenamento, preservação, divulgação e livre acesso, via internet, à produção científica dos discentes e servidores do Instituto Federal do Piauí (UFPI).

2.2 O DSpace é o software de código aberto mais utilizado mundialmente para criar repositórios digitais institucionais, permitindo armazenar, gerenciar, preservar e publicar a produção intelectual (artigos, teses, dados). Sendo flexível e apoiado pelo Ibict, organiza conteúdos em comunidades e coleções, facilitando o acesso aberto e a preservação digital.

2.3 Principais Características e Benefícios:

- **Comunidade Ativa:** Mantido por uma grande comunidade internacional, o que garante atualizações constantes.
- **Gestão de Documentos:** Suporta diversos formatos (texto, vídeo, áudio, dados).
- **Estrutura Organizada:** Organizado em comunidades, subcomunidades e coleções.
- **Fluxo de Trabalho:** Inclui etapas de submissão, revisão e licença.
- **Preservação e Acesso:** Foco na preservação digital a longo prazo e facilitação do acesso à informação científica.

2.4 O software é amplamente adotado por universidades, bibliotecas e centros de pesquisa no Brasil para visibilidade da produção científica.

3. Suporte Legal

3.1 Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3.2 ***1) INEXIGIBILIDADE POR NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO - CURSO DE CAPACITAÇÃO ETC - ART. 74, III, f)*** contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

4. Descrição da necessidade

4.1 A descrição da necessidade da contratação é fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido, ou seja, deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.

4.2 A partir dos levantamentos efetuados no PDP da UFPI, em consonância com o Decreto 9.991/19, as unidades acadêmicas e administrativas identificaram diversas necessidades de desenvolvimento que não podem ser atendidas pela ENAP, por essa razão, ante a impossibilidade técnica de ofertar cursos torna-se necessário realizar contratação de empresas para ofertas de curso de capacitação e treinamento.

2.2 Além de dar publicidade às produções científicas, o RI do UFPI desempenhará papel fundamental no cumprimento dos requisitos avaliativos do Ministério da Educação/Inep, os quais conferem importância significativa aos Trabalhos de Conclusão de Cursos (TCC) na avaliação e reconhecimento dos cursos superiores oferecidos pela Instituição.

2.3 Suporte legal:

- Considerando a legislação: **LEI Nº 10.973, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2004** que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências;
- Considerando a legislação: **DECRETO Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019** que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento;
- Considerando a necessidade de preservação técnica, científica e cultural da UFPI bem como a necessidade de promover indicadores sobre essa produção visando apoiar os processos de ensino e aprendizagem por meio do acesso facilitado do conhecimento.

Justificamos a necessidade de contratação de uma Empresa Especializada na ferramenta DSpace para prestar serviço de capacitação, suporte técnico e Manutenção do Repositório Institucional do UFPI, que atualmente encontra-se implantado, em processo de povoamento, porém em versão desatualizada.

5. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Orgão Suplementar Biblioteca Comunitária	Rigoberto Veloso de Carvalho

6. Descrição dos Requisitos da Contratação

6.1 A empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF ou possuir a documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS Certidão negativa de débitos trabalhistas(CNDT) emitida pelo TST, e estar quite em todas as certidões emitidas com base na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU (Certidões Administração Pública Federal, disponível em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>). Deverá disponibilizar pessoal técnico qualificado ao atendimento dos serviços contratados e emitir aos servidores participantes, no final do evento, o certificado de realização do curso, com carga horária, período de realização e conteúdo programático, além disso, deverá atender aos demais requisitos elencados no Termo de Referência.

7. Levantamento de Mercado

7.1 Atualmente, a UFPI utiliza uma versão desatualizada e sem suporte técnico adequado. Isso torna o sistema vulnerável e suscetível a falhas de segurança, colocando em risco tanto a integridade dos documentos quanto a segurança da informação. Enfrentamos diversas dificuldades no acesso e uso do Repositório Institucional de Documentos, incluindo perdas de informações, problemas no acesso por bibliotecários, e dificuldades em recuperar documentos armazenados. Assim, identificamos a necessidade de contratar uma empresa especializada no software DSpace, que será responsável por ajustes, correções e atualizações, assegurando que a equipe técnica contratada realize o trabalho de forma eficiente e segura.

7.2 O Curso será ofertados por empresa especializada no ramo, sendo objeto singular e com profissionais gabaritados e *experts*, com notoriedade nos temas, sendo, portanto, um serviço técnico especializado, que possibilitará o aprimoramento intelectual para a melhor atuação dos servidores da UFPI.

7.2 Análise de soluções:

Solução 1: Manter a versão atual do DSpace sem atualizações ou suporte especializado.

Solução 2: Contratar empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação de servidores (bibliotecários e equipe de T.I) para implantação com suporte e manutenção, configuração, customização, consultoria e atualização do software DSpace para o Repositório Institucional de Documentos da UFPI, conforme as necessidades da instituição.

Análise: A segunda solução é preferível, pois assegura que a plataforma esteja em conformidade com padrões de segurança e

funcionalidades atualizadas, evitando vulnerabilidades e incompatibilidades técnicas que poderiam comprometer o funcionamento do repositório institucional.

7.3 A Digital Libraries é uma empresa que têm desenvolvido projetos na área de Bibliotecas e Repositórios Digitais, Acervos, serviços de treinamento desde 2012, por meio de serviços de consultoria e assessoria para instituições, com treinamento de pessoal e implantação de projetos de Bibliotecas e Repositórios Digitais.

8. Descrição da solução como um todo

8.1 Para a prestação de serviços de treinamento com suporte técnico e manutenção do Repositório Institucional utilizando o software DSpace será contratada empresa Digital Libraries, CNPJ 17.228.496/0001-58.

8.2 Diante das alternativas, o objeto será viável pela inexigibilidade de licitação, devido a singularidade do objeto e do evento, a notoriedade da empresa contratada e seus profissionais serem singulares, *experts*, de notório saber e, também, por tal objeto ser considerado um serviço técnico especializado.

9. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

9.1 O curso visa capacitar **20 profissionais (bibliotecários e técnicos de T.I)** abrangendo a migração de dados e documentos existentes, implantação de auto-depósito de documentos, estatísticas, atualizações de segurança, suporte técnico e operacional, além de treinamentos e demais atividades necessárias para o pleno funcionamento do sistema.

10. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 15.000,00

10.1 O valor estimado da contratação é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

11.1 Não há necessidade de parcelamento da solução pois os serviços pretendidos não possuem natureza continuada, em razão de que a consecução de sua finalidade pública se dará de forma específica e imediata.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

12.1 As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si; já as contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração.

12.2 Portanto, após verificação dos itens a serem contratados, observou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido

13. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

13.1 A presente aquisição encontra-se também vinculada ao Plano anual de Contratações do Ministério da Economia e alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional vigente.

14. Benefícios a serem alcançados com a contratação

14.1 A presente proposta de contratação almeja a aquisição de materiais que atendam além dos requisitos técnicos /específicos solicitados, requisitos como: economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e/ou financeiros da administração.

14.2 Espera-se ainda, o alcance dos seguintes resultados:

14.2.1 Capacitação dos servidores;

14.2.2 Atualização do Repositório Institucional;

14.2.3 Ampliação e aprimoramento de serviços da Biblioteca.

15. Providências a serem Adotadas

15.1 A presente contratação requer o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar se todas as especificações e exigências foram cumpridas satisfatoriamente, não havendo necessidade de capacitação de servidores para a fiscalização e gestão contratual, visto que pode ser requisitado ao Quadro de Servidores Técnicos da UFPI a verificação do material adquirido.

16. Possíveis Impactos Ambientais

16.1 Não há impactos ambientais na contratação do serviço.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe de planejamento declara a viabilidade da contratação.

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOCIEDE DA SILVA REIS

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 10/02/2026 às 14:34:48.

RIGOBERTO VELOSO DE CARVALHO

Equipe de apoio

KAMYL A LOPES NUNES SOBREIRO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 10/02/2026 às 14:40:10.